

EMENDA
113



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 28/10/2021
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2021	ADITIVA
AUTOR	COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

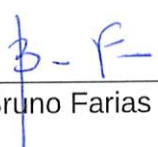
ORGÃO	15 – SECRETARIA DE TURISMO
PROGRAMA	5501 – APOIO E FOMENTO A FORMATAÇÃO DE SEGMENTOS E PRODUTOS TURÍSTICOS
AÇÃO	4183 – FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS
PRODUTO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FORMATAÇÃO DE PRODUTOS, ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS.
UNIDADE DE MEDIDA	PROJETO
META	1

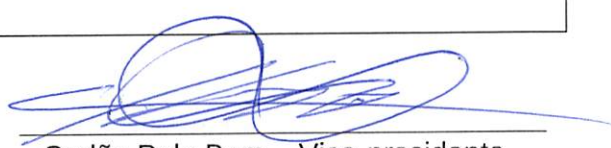
INCLUSÃO DE META

Implantação dos Polos Gastronômicos na cidade de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

A cidade de João Pessoa tem nos últimos anos crescido muito em termos de gastronomia, a exemplo do Polo Gastronômico da Ponta do Sexas, Polo Gastronômico do Bessa, Polo Gastronômico do Centro Histórico, Polo Gastronômico de Tambaú e o Polo Gastronômico da Zona Sul (Cristo e Mangabeira) no entanto, é preciso estruturar e ordenar o desenvolvimento das áreas que tem se desenvolvido gastronomicamente e estabelecer como um atrativo turístico.


Bruno Farias – Presidente

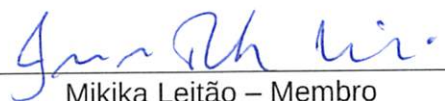

Carlão Pelo Bem – Vice-presidente


Zezinho Botafogo – Membro

Bosquinho – Membro

Mangueira – Membro

Emano Santos – Membro


Mikika Leitão – Membro

SECRETARY
E W
УБВОЛУДУ У ПРЕСЕНТЕ ЕВЕНДУ
СУМАУМУНИЦИПАЛ ДЕ ТОУО ПЕРРОУ